CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	**50.80.26.451.0057.1041**	**Natureza da despesa 44.90.51**	**Valor: (+) R$ 400.000,00**

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	**39.01.04.122.033.2.087**	**Natureza da despesa: 33.50.43**	**Valor: (-) R$ 400.000,00**

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO:0087861
Data: 26/11/2019 13:15:40

Identificador: 37003100390036003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para recapeamento no trecho de paralelepípedos da Rua Ingá, Jardim do Estádio, neste município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

Ver. Luiz Alberto

VEREADOR

Identificador: 37003100390036003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.